

INPI institui projeto piloto PPH com a Dinamarca

Por Gustavo Barbosa

Em seu esforço contínuo para diminuir o backlog de pedidos de patentes aguardando exame, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) assinou seu sétimo acordo de PPH (Patent Prosecution Highway), dessa vez com o Escritório de Patentes Dinamarquês (DKPTO).

O acordo inaugura um novo Programa Piloto por meio do qual será possível acelerar o exame de pedidos de patente pertencentes a uma família cujo pedido mais antigo foi depositado no INPI ou no DKPTO ou, no âmbito do PCT, tenham o Brasil (RO/BR) ou Dinamarca (RO/DK) como escritórios receptores.

O escopo do programa é muito similar aos acordos PPH previamente assinados com outros escritórios de patentes. Os principais pontos do programa são listados a seguir:

- A duração inicial do programa piloto será de dois anos, estando vigente de setembro de 2018 a agosto de 2020;
- Serão admitidos no máximo 100 pedidos de patente a cada ano no Brasil;
- A matéria principal dos pedidos elegíveis será restrita à classe F da Classificação Internacional de Patentes (IPC). No entanto, pedidos de patente que também se enquadram na classe A61K não serão aceitos;
- A cada Depositante será permitido submeter um pedido por mês, exceto no último mês de vigência do programa, quando nenhum limite de pedidos por depositante será imposto.

Para sua pronta referência, [veja aqui](#) a Resolução INPI/PR N°223/2018. Caso deseje receber maiores informações sobre o programa ou indicar um pedido de patente para participação, não hesite em nos contatar via telefone (21 2113-1919) ou pelo e-mail: mail@kasznarleonardos.com.